



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputado Chico Vigilante, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informo aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o **CANCELAMENTO** da **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da CDC, que seria realizada dia 13 de março de 2013, quarta-feira, às 10h, na sala de reuniões das comissões.

Brasília, 13 de março de 2013.


Nilma Silva Araújo

Secretária Substituta da Comissão de Defesa do Consumidor